

UMA EXPERIÊNCIA COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O QUE HAVIA ESCRITO NO PAPEL E O QUE SE EFETIVAVA NA ESCOLA

Kimberlly Saiwry Nunes Pereira

Resumo:

O trabalho tem como objetivo discutir a educação inclusiva nos textos legais e até que ponto o estabelecido em tais documentos, se efetivava na escola em que exercia a função de professora/cuidadora de duas crianças deficientes, em duas escolas da rede municipal de ensino de Campina Grande- PB. O estudo de abordagem qualitativa foi desenvolvido a priori, por um estudo bibliográfico e análise documental. Essa primeira etapa teve como finalidade conhecer o que os textos legais apresentam a respeito da Educação Inclusiva e o que os estudiosos da temática dizem a respeito de tais leis. Em seguida, apresento as reflexões de minha vivência no que diz respeito às dificuldades enfrentadas e obstáculos a serem superados. O estudo permitiu concluir que é de suma importância os professores e cuidadores conhecerem as leis que fazem referência a inclusão e dessa forma, lutar por escolas inclusivas. É preciso que a classe se fortaleça e lute por uma educação de qualidade e inclusiva para crianças com deficiência.

Palavras-Chave: Professora/cuidadora, Educação Inclusiva, Direito.

1. Introdução

De acordo com os estudos já presentes na literatura podemos afirmar que os sujeitos, com algum tipo de deficiência, por muito tempo foram excluídos do convívio em sociedade. Dentre essas exclusões, a do direito de frequentar a escola. Adotando uma abordagem histórica, os estudiosos perceberam que a deficiência tem sido historicamente vinculada à caridade, a pena, a cura, a incapacidade, a anormalidade, dentre outros estereótipos direcionados as pessoas em situação de deficiência. Nessa perspectiva, por muitos anos, os sujeitos com deficiência tiveram seu direito à educação negado.

Se formos comparar o “tratamento” desses sujeitos em décadas atrás com o “tratamento” dado a eles na contemporaneidade, percebemos que isso vem se modificando, visto que estes sujeitos foram e vem sendo alvos de outros, olhares que os valorizam como sujeitos na sociedade que também têm direitos e deveres. Dessa forma, foram pensadas e instituídas leis que asseguram a inserção desses deficientes na sociedade. Esse “olhar” foi resultado de um longo e lento processo de lutas sociais e de resistências, para que houvesse o reconhecimento legal dos direitos desses indivíduos.

Nesse sentido os motivos que me levaram a escrever sobre o tema em destaque, foi o surgimento da discussão no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); e o interesse fortaleceu-se durante minha experiência como professora/cuidadora de duas crianças deficientes, em duas escolas da rede municipal de ensino, de Campina Grande- PB. Nesse trabalho, irei destacar a reflexão sobre minha vivência com a criança do turno da manhã, pois como abordarei mais adiante, foi o caso que gerou mais inquietações, que me fez refletir sobre a inclusão a partir daquela realidade.

A partir da vivência no cotidiano escolar, muitas inquietações foram surgindo durante todo o processo. Dentre elas, me surgiu o seguinte questionamento: Como a política da inclusão funciona na escola? O que esta estabelecido na lei, funciona na escola? Quais os entraves encontrados para que a política da inclusão se concretize no espaço escolar? Essas foram às principais questões que me motivaram a analisar e refletir minha experiência.

Nessa perspectiva, faz-se necessário uma discussão no sentido de compreender como o direito à educação é garantido por lei para aqueles com algum tipo de deficiência, e até que ponto a lei vem se concretizando na escola em que

exercia a minha função de cuidadora. O texto que busca contribuir com as discussões sobre a política de inclusão, é composto por três seções: primeiramente, destaco as minhas experiências como professora/cuidadora de uma criança com deficiência na rede municipal de Campina Grande, em seguida, abordo uma breve discussão sobre o que consiste a Educação Inclusiva, especificamente no Brasil. Por fim, busco apresentar a Legislação dessa política, relacionando com o contexto local.

2. Metodologia

Na realização desse trabalho foi utilizado uma abordagem qualitativa, visto que ela busca compreender todo o contexto do que está sendo pesquisado. Segundo Bogdan e Biklen (1994), existem cinco características principais que norteiam a abordagem qualitativa: a primeira é que a fonte direta dos dados é o ambiente natural e o investigador é o principal instrumento, no qual ele vai ao local que deseja investigar; a segunda é que os dados recolhidos pelo investigador são de caráter descritivo; a próxima é que os investigadores que utilizam abordagem qualitativa interessam-se mais pelo processo em si do que propriamente pelos resultados; a quarta é com relação à análise dos dados ser feita de forma indutiva; e por fim, que o investigador busca compreender o significado que os participantes atribuem às suas experiências.

Nesse contexto, foi realizado um estudo bibliográfico com objetivo de aprofundar os conhecimentos acerca da Educação Inclusiva de acordo com alguns estudiosos da área, que se trata,

de um levantamento, seleção de documentação de bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisados em livros, revistas, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material escrito sobre o mesmo.(LAKATOS; MARCONI, 1987, p.66).

Além disso, uma análise documental, foram analisados os documentos federais relativos ao tema, ou seja, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva, o documento que rege o Atendimento Educacional Especializado para conhecer de que forma o direito à educação é assegurado para aqueles sujeitos que possuem algum tipo de deficiência. E por fim, o relato da minha experiência como professora/cuidadora da Rede Municipal de

Campina Grande, na qual, apresento e discuto o meu cotidiano na escola.

3. **Experiência como professora/ cuidadora**

Minha experiência¹ com a Educação Inclusiva se deu a partir de uma proposta para trabalhar como professora/cuidadora na rede municipal de ensino de Campina Grande-PB. A minha função tinha como objetivo, auxiliar o professor da sala regular com os alunos com dependência na locomoção, higienização e nas atividades pedagógicas no contexto escolar.

Uma das alunas, a qual orientava, tinha 10 anos de idade, e estava no 4º ano do Ensino Fundamental, e tinha deficiência intelectual e transtorno de bipolaridade. Foi uma experiência única e desafiadora, com muitos obstáculos a serem superados, porém, tinha e tenho a esperança em minhas práticas e de que a Educação Inclusiva poderia acontecer naquele espaço escolar.

É notório que, perante a lei ocorreram diversas mudanças em relação ao direito das pessoas com deficiência, e muitas conquistas foram alcançadas ao longo dos anos. Todavia, é necessário que além de garantir o direito e o acesso à educação dessas crianças na sala regular, estas leis sejam efetivadas de forma satisfatória no cotidiano escolar, para que de fato, esses alunos alcancem o êxito no processo de ensino e aprendizagem.

Para isso, é fundamental que a escola esteja preparada para trabalhar com os alunos independentemente de qual seja sua diferença, uma vez que, para que ocorra uma efetivação da educação inclusiva, não basta apenas inserir o aluno na sala regular de ensino, e este continuar a margem do trabalho pedagógico, das atividades realizadas, das vivências e experiências da sala que está inserido. Segundo Serpa et all. (2014) a educação inclusiva,

está para além da garantia ao acesso de pessoas com deficiência à educação, pois significa oferecer meios que possibilitem aos alunos com deficiência ter uma escola capaz de acolhê-los e também de dar-lhes respostas eficazes as suas diversas necessidades (SERPA et all., 2014, p. 72).

Ao concordar com a autora, me inquietava o ambiente escolar o qual estava inserida, cuidando de uma aluna que não tinha suas diferenças acolhidas, com seu direito de acesso garantido, porém o acesso ao saber² muitas vezes negado. Como professora/cuidadora,

¹ Essa experiência teve uma duração de sete meses.

² Ao conhecimento.

presenciava momentos em que me aluna se prejudicava por não estar incluída de fato, pois raramente participava dos momentos em sala de aula, juntamente com as outras crianças.

Outro ponto bastante inquietante, diz respeito à formação do professor para lidar com essa demanda cada vez maior em sala de aula. Como pedagoga, com poucas experiências, me deparei com uma realidade desafiadora, assim como as professoras presentes naquela instituição. A partir desse convívio, tive a certeza de que era necessário e importante um aprofundamento sobre a inclusão na escola, e como poderia melhorar minha prática para beneficiar minha aluna de forma significativa, com práticas pedagógicas desenvolvidas direcionadas a ela em sala de aula.

Em diálogo com a professora da sala, realizávamos algumas propostas de atividades direcionadas a aluna, considerando sua especificidade. Em alguns momentos, não obtivemos êxito nas atividades propostas. Nesses momentos, acreditava que a mesma estava inserida no contexto da escola, porém não incluída de fato nas propostas de ensino. Foram essas as principais inquietações que me motivaram a compreender melhor o universo da Educação Inclusiva. No tópico a seguir, irei apresentar brevemente alguns conceitos sobre a Educação Inclusiva por autores que estudam essa temática e de que maneira esta é garantida na lei.

4. Educação inclusiva: foco na legislação

A educação inclusiva proporciona uma nova visão, pois, é uma das formas de quebrar paradigmas e avançar em busca de melhores condições de vida para crianças, jovens e adultos em situação de deficiência. De acordo com Miranda (2003), no Brasil as discussões em torno do novo modelo de atendimento escolar denominado Inclusão Escolar surge em meados da década de 90 e sua efetivação na prática escolar tem gerado muitas controvérsias e discussões.

Atualmente, a sociedade exige novas políticas de educação inclusiva, com perspectivas que visam valorizar o indivíduo que possui deficiência, e torná-lo de forma igualitária, parte da sociedade. Sasaki (1999) conceitua a inclusão social como,

o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade (SASSAKI, 1999, p. 41).

A Educação Inclusiva permeia todos os níveis de etapas e modalidades de educação. As pessoas com deficiência quando estimuladas e aceitas no ambiente social em que vivem, certamente, conseguem atingir resultados progressivos durante o processo de ensino-aprendizagem. Mas para que isso seja possível, faz-se necessário que o pedagogo conheça a necessidade de cada indivíduo, garantindo assim, o progresso em sua trajetória. De acordo com Vygotsky (1989),

Qualquer pessoa independente de sua deficiência é capaz de aprender, isto só vai depender de sua relação com o outro. Qualquer deficiência, como a cegueira, a surdez, ou a deficiência mental inata, não mudam sozinhas com a atitude do homem no mundo, são influenciadas, antes de tudo nas relações com as pessoas (VYGOTSKY, 1989, p. 53).

As escolas que propiciam educação inclusiva constituem um meio favorável à igualdade de oportunidades e participação na sociedade. Canziani (1994) destaca que não há dúvida que a escola regular ao receber o aluno egresso do ensino especial, e tratá-lo em igualdade de condições, constitui-se em um instrumento e meio eficaz de combater atitudes discriminatórias da sociedade, criando-se assim, comunidades inclusivas e alcançando a educação para todos.

Nesse contexto, a educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento de acordo com suas capacidades, expressando suas ideias livremente, e participando ativamente das tarefas de ensino, de modo a desenvolverem-se como cidadãos, nas suas diferenças. Segundo Beyer (2006),

A educação inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escola, como situação provocadora de interações entre crianças com situações pessoais as mais diversas. Além dessa interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propõe-se e busca-se uma pedagogia que se dilate frente às diferenças dos alunos (BEYER, 2006, p. 73).

Nesse contexto, é indispensável que a escola que preze pela inclusão e reconheça a diferença dos alunos no processo educativo, buscando a participação de todos, adotando novas práticas pedagógicas que não sejam excludentes e classificatórias. Sabemos que medidas como estas não é algo imediato nem fácil de ser concretizada na realidade escolar, pois elas dependem de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. É necessário que conceitos, currículos, e práticas sejam atualizados, que se tenham alternativas, práticas pedagógicas que façam com que os alunos sejam de

fato incluídos e não esteja apenas presente no contexto educacional que está inserido. Segundo Glat (2009 *apud* SERPA *et all*, 2014), “a proposta de Educação Inclusiva implica, portanto, um processo de reestruturação de todos os aspectos constitutivos da escola” (p.72).

Nessa perspectiva, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva (2008) foi elaborada segundo os preceitos de uma escola em que cada aluno tem a possibilidade de aprender, a partir de suas aptidões e capacidades, e em que o conhecimento se constrói sem resistência ou submissão ao que é selecionado para compor o currículo, resultando na promoção de alguns alunos e na marginalização de outros do processo escolar.

A compreensão da educação especial nessa perspectiva está relacionada a uma concepção e a práticas da escola comum que mudam a lógica do processo de escolarização. Como modalidade que não substitui a escolarização de alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, essa educação supõe uma escola que não exclui alunos que não atendam ao perfil idealizado institucionalmente.

4.1 Avanços dessa abordagem na Lei.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. A Lei nº 5.692/71, ao definir “tratamento especial” para alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos

princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art.208).

Em 1993, o Ministério da Educação (MEC) cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que sob proteção integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiências e às pessoas com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino”. Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do acesso regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19). Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

A Lei de Diretrizes e Base da Educacional Nacional (1996) expressa avanços significativos. Em seu capítulo V trata da educação especial para os alunos com deficiência. Nesta lei as escolas devem se adaptar para receber esses alunos, assim como proporcionar aprendizagem independente de suas características. Desse modo, reafirma a educação como direito de todos. Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na

Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/201, no artigo 2º, determinam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (MEC/SEESP, 2001).

O Decreto nº 6.571 de 17 setembro de 2008, estabelece que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. De acordo com esse decreto,

o atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.(...) Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (BRASIL, 2008, p. 16).

No art. 2º do Decreto 6.571 (2008), o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. O art. 3º estabelece que a Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional (BRASIL, 2008).

Diante desse contexto de algumas Leis e Decretos apresentados, fica evidente que as crianças, jovens e adultos que possuem deficiência têm o direito garantido por lei de frequentar a escola na sala regular de ensino e com o Atendimento Educacional Especializado no contra turno.

Ao trazer para a realidade educacional a qual pude vivenciar tenho consciência do quanto avançamos perante a lei, mas o ainda faz-se necessário avançarmos para que estas sejam efetivadas de fato no cotidiano escolar, do quanto ainda é preciso caminhar, repensar práticas educativas para que estas reconheçam e valorizem as necessidades dos indivíduos em sua singularidade tornando-o de forma igualitária não apenas o seu acesso a escola, mas também ao conhecimento que é um dos principais

objetivos da escola. Durante minha experiência eu pude perceber por um lado alguns avanços quanto à inclusão da aluna deficiente na sala de aula regular, mas por outro que é preciso além de inserir a criança nesse contexto é necessário de fato incluí-la para que de fato ela esteja tendo seu direito garantido.

5. Considerações Finais

Indubitavelmente, foi uma experiência bastante proveitosa aprofundar os conhecimentos a cerca da educação inclusiva no Brasil. Por meio deste trabalho podemos conhecer de que forma o direito à educação é garantido para aqueles que possuem algum tipo de deficiência, e quais os principais desafios ainda enfrentados pelos alunos e professores.

O processo de inclusão caminha por uma ordem de pensamento e ação, longe de obter respostas imediatas para a problemática da inclusão no contexto educacional, apenas visualizando uma variedade de perspectivas e desafios para a efetiva implementação dessa nova modalidade de ensino.

Nesse sentido, as escolas devem criar ambientes acolhedores com ações que devem ser fortalecidas e regulamentadas no projeto político pedagógico de cada instituição, respeitando as características individuais de cada cidadão e acreditando que todos são capazes de aprender, desde que se estructurem possibilidades, se estabeleçam estratégias na reordenação de práticas escolares, visto que o direito à educação inclusiva está garantido na lei.

6. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, 20 de dezembro de 1961. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 fev.2018

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 5.692, 11 de agosto de 1971. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 21 fev.2018

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 fev.2018

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.069,13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF,1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm >. Acesso em: 10. Mar 2018.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/ Secretaria de educação especial, 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado – Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. Brasília: SEESP/MEC, 2008.

BEYER, H. O. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, C. R. **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006, p. 73-82

BOGDAN, Robert C; BIKLEN, SariKnopp.**Investigação qualitativa em educação**. Portugal: Porto Editora, 1994.

CANZIANI, M. L. **Pessoa deficiente: avaliação da década**. Revista Saúde, Sexo e Educação. Ano 3, (3), p. 65-70. Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, 1994.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História, Deficiência e Educação Especial. In: **A prática Pedagógica do Professor de alunos com Deficiência Mental**, Unimep, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Pesquisa Bibliográfica. In: **.Metodologia do trabalho científico**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão construindo uma sociedade para todos**. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999. 174p.

SERPA, Marta Helena Burity. et all. A Pedagogia Institucional no Brasil: uma experiência viável no combate ao Bulling e à violência e no favorecimento à inclusão escolar. In: Serpa, Marta Helena Burity; SILVA, Rosane Gumiero Dias da (orgs.). **A inclusão escolar em tempos de violência**: Contribuições da Psicoterapia e da Pedagogia Institucionais. Campina Grande: Editora UFCG,2014, p.51-73.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes,1989.